EDITAL Nº 95/2025 - DRG/SPO/IFSP, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CURSO DE EXTENSÃO DO *CAMPUS* SÃO PAULO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.497/IFSP, de 09/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015, por intermédio da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE-SPO) e da Coordenadoria de Cursos Extensão (CCX-SPO), com base na Portaria nº 4.343, de 08/08/2024, torna público o presente edital para o curso de extensão "Cidadania Inclusiva: Perspectivas Éticas, Sociais, de Gênero e Raciais".

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1. O curso "Cidadania Inclusiva: Perspectivas Éticas, Sociais, de Gênero e Raciais" visa proporcionar uma formação crítica e reflexiva sobre os fundamentos da cidadania, ética, direitos humanos, inclusão social de pessoas com deficiência, relações de gênero e raça e o enfrentamento ao trabalho infantil. A partir de uma abordagem interdisciplinar e dialógica, os participantes serão estimulados a compreender as dinâmicas sociais que envolvem desigualdades, discriminações e violações de direitos, promovendo práticas cidadãs e éticas no convívio social e no ambiente de trabalho. O curso abordará também políticas públicas, marcos legais e instrumentos de proteção social relacionados aos temas propostos, com foco na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática.

1.2. O curso é totalmente gratuito, possui carga horária de 40h e será ofertado na modalidade híbrida com aulas presenciais e *online*, sendo 15 horas presenciais e 25 horas *online*, conforme cronograma do curso e conteúdos previstos neste edital.

1.3. Serão ofertadas 1500 vagas exclusivamente para os servidores municipais da cidade de Mauá com os cargos de Agente de Desenvolvimento Infantil (ADI) e Auxiliar de Apoio à Educação Inclusiva (AEEI). As vagas do curso ofertado serão distribuídas conforme determinações abaixo:

1.3.1. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas aos candidatos com deficiência.

1.3.2. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas é reservado aos candidatos pretos, pardos e indígenas.

1.3.3. Poderão concorrer às vagas reservadas aos candidatos pretos, pardos, indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.3.4. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o *Campus* São Paulo do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

1.4. Este curso possui os seguintes pré-requisitos:

1.4.1. Ser servidor público ou funcionário nos cargos de de Agente de Desenvolvimento Infantil (ADI) e Auxiliar de Apoio à Educação Inclusiva (AEEI) da cidade de Mauá-SP.

1.4.2. Ter 18 anos ou mais.

1.4.3. Possuir comprovante de vínculo municipal, conforme previsto neste edital nos documentos necessários para inscrição.

1.5. Dos objetivos gerais e específicos do curso:

1.5.1.Do objetivo geral: Promover a formação crítica e reflexiva dos participantes sobre cidadania inclusiva, com foco nas dimensões éticas, sociais, de gênero e raciais, visando a construção de práticas mais equitativas, respeitosas e comprometidas com os direitos humanos e a justiça social.

1.5.2. Dos objetivos específicos:

- Analisar os fundamentos éticos da cidadania e sua relação com os direitos humanos e a justiça social.
- Compreender os impactos das desigualdades sociais, de gênero e raciais na efetivação da cidadania no Brasil. Reconhecer as lutas e contribuições históricas de movimentos sociais na promoção da inclusão e da equidade.
- Desenvolver estratégias pedagógicas e/ou comunitárias que promovam o respeito à diversidade e a inclusão social.
- Fomentar a empatia, o respeito às diferenças e o combate às práticas discriminatórias no ambiente social e profissional.

1.6. Conteúdo programático:

Módulo 1 – Interseccionalidade: Raça, Gênero, Classe e Acessibilidade

Conceitos de gênero, identidade de gênero e orientação sexual.
Desigualdades de gênero na sociedade e no trabalho. Violência de gênero e políticas de enfrentamento Interseccionalidade e direitos das populações vulneráveis.
Inclusão e garantia de acesso, a permanência de estudantes com necessidades educacionais específicas no âmbito do ensino. Carga horária 16h.

Módulo 2 – Cidadania, Ética e Valores na Sociedade

Conceitos de cidadania e democracia.
História e evolução dos diretos civis, políticos e sociais. Participação política e social: movimentos sociais e controle social. A importância da cidadania ativa no contexto atual.
Ética, moral e valores: distinções e aplicações práticas. Ética nas relações interpessoais e no ambiente de trabalho. Responsabilidade social e cultura da paz. Dilemas éticos contemporâneos.
Carga Horária 12h.

Módulo 3 – Direitos Humanos, Trabalho Infantil e Direitos da Criança e do Adolescente
Fundamentos e princípios dos Direitos Humanos.
Direitos Humanos no Brasil: avanços e desafios. Instrumentos de denúncia e proteção de direitos. Conceito e formas de trabalho infantil.
Consequências do trabalho precoce no desenvolvimento infantil. Legislação brasileira e internacional (ECA, OIT, Constituição Federal)
Políticas públicas e estratégias de erradicação do trabalho infantil. Creche.
Carga Horária 12h

1.7. Dos locais do curso

a. As aulas presenciais acontecerão nos dias e locais dispostos no Cronograma do Curso, sendo parte realizadas no Teatro Municipal da cidade de Mauá e parte em reunião presencial de no Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) em sua unidade de lotação e/ou em local e formato combinado com a chefia de sua unidade.

O endereço do Teatro Municipal de Mauá, no bairro Vila Noêmia, é Rua Gabriel Marques, 353, Mauá - SP, Brasil.

b. As aulas assíncronas ocorrerão em formato *online* e deverão ser realizadas pelo participante de acordo com as orientações de sua unidade de lotação. Recomenda-se que as Unidades Escolares definam os locais das aulas assíncronas de acordo com a realidade de cada uma.

c. Não haverá ajuda de custo para locomoção ou alimentação previsto neste edital para a realização do curso por parte do IFSP. Tais custos caberão ao participante.

1.8. Do Cronograma do curso:

Início do Curso: 08/09/2025

Término do Curso: 02/12/2025

MÓDULO	AULAS/ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE	LOCAL
Módulo 1	08/09/2025	03h (08h às 11h ou 13h às 16h)	Aulas presenciais	Teatro Municipal de Mauá
Módulo 1	15/09/2025	03h	Aulas assíncronas	*Local definido pela unidade escolar
Módulo 1	22/09/2025	03h	Aulas assíncronas	*Local definido pela unidade escolar

Módulo 1	29/09/2025	03h (08h às 11h ou 13h às 16h)	Aulas presenciais	Reunião presencial (HTPC) na unidade escolar
Módulo 2	06/10/2025	03h (08h às 11h ou 13h às 16h)	Aulas presenciais	Teatro Municipal de Mauá
Módulo 2	13/10/2025	03h	Aulas assíncronas	*Local definido pela unidade escolar
Módulo 2	20/10/2025	03h	Aulas assíncronas	*Local definido pela unidade escolar
Módulo 2	27/10/2025	03h (08h às 11h ou 13h às 16h)	Aulas presenciais	Reunião presencial (HTPC) na unidade escolar
Módulo 3	03/11/2025	03h (08h às 11h ou 13h às 16h)	Aulas presenciais	Teatro Municipal de Mauá
Módulo 3	10/11/2025	03h	Aulas assíncronas	*Local definido pela unidade escolar
Módulo 3	17/11/2025	03h	Aulas assíncronas	*Local definido pela unidade escolar
Módulo 3	24/11/2025	03h (08h às 11h ou 13h às 16h)	Aulas presenciais	Reunião presencial (HTPC) na unidade escolar
Módulo 1 Reunião com as coordenadoras	01/12/2025	01h	Assíncrona	*Local definido pela unidade escolar
Módulo 1 Encerramento	01/12/2025	03h (08h30 às 11h00h ou 13h30 às 16h30)	Aula presencial para encerramento do curso	Teatro Municipal de Mauá

2. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos neste edital no item 1.4.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3. As inscrições serão realizadas por meio do *link* disponível https://forms.gle/tYaCi3HqTJrwcmjQA

2.4. Os documentos exigidos para a inscrição/matrícula são:

2.4.1. Cópia da carteira de identidade (frente e verso) ou carteira de habilitação;

2.4.2. Cópia do CPF (caso o número não esteja no documento do item 2.4.1.);

2.4.3. Cópia do comprovante de vínculo empregatício e/ou Declaração emitida pela Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Educação, representando a Prefeitura do Município de Mauá.

a. Compete ao servidor municipal de Mauá obter junto à sua unidade de lotação/ Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Educação à devida declaração e comprovar a veracidade das informações nela contida.

b. O documento deverá ser anexado no momento da inscrição em formato PDF.

c. Cópia do Laudo Médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s).

2.5. Os documentos deverão ser digitalizados e inseridos no formulário de inscrição.

2.6. Documentos ilegíveis ou sem identificação não serão aceitos.

2.7. A não apresentação no formulário *online* de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

2.8. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a submissão de laudo médico, emitido por profissional da área, no formulário *online*, no ato da inscrição.

2.9. Não será possível correção ou submissão de novos documentos após o preenchimento e envio do formulário de inscrição.

2.10. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matrículas que não obedeçam às determinações contidas neste edital.

2.11. O candidato deverá escolher no momento da inscrição o horário de comparecimento nas aulas presenciais de acordo com sua jornada de trabalho.

2.12. O IFSP se reserva ao direito de alterar os dias, horários e local das aulas presenciais, diante da lotação do local previsto ou eventuais imprevistos.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por ordem de inscrição que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos/matriculados que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos no item 2 deste edital.

3.2. A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos “Ampla concorrência” e “Reserva de vagas”, conforme definido no item 1.3 deste edital.

3.3. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4. A lista de classificação será publicada no endereço eletrônico: https://spo.ifsp.edu.br/ conforme data estabelecida no CRONOGRAMA previsto no edital.

3.5. Os alunos classificados dentro do número de vagas estabelecidas pelo edital serão matriculados no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

4. DO CRONOGRAMA

4.1. O período de inscrição deste edital é de 02/09/2025 até ás 12h de 05/09/2025.

4.2. O IFSP poderá prorrogar o prazo de inscrição mediante à disponibilidade de vagas ociosas, sendo considerado o prazo máximo até 25/09, sem a necessidade de nova publicação de edital.

4.3. No dia 05/09/2025 será divulgada a lista prévia de inscritos e convocados para a aula presencial no Teatro Municipal de acordo com o cronograma do curso.

4.4. No período de 06/09/2025 à 31/10/2025 serão analisadas as documentações dos inscritos.

4.5. O resultado final deste processo seletivo será divulgado até 07/11/2025.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que participar de no mínimo 75% das aulas presenciais e obtiver nota mínima de 6,0, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso.

5.2. Somente fará jus a certificação o candidato que apresentar a documentação prevista neste edital, obter o rendimento do item 5.1. e ter sido aprovado no resultado final deste certame.

5.3. Os certificados dos aprovados serão enviadas por *e-mail* aos participantes aprovados pelo sistema SUAP até 30/01/2026.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste edital.

6.2. A Coordenadoria Cursos de Extensão não se responsabiliza por eventuais erros no preenchimento ou envio do formulário.

6.3. Caberá à Coordenadoria Cursos de Extensão do *Campus* São Paulo do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo, bem como a divulgação dos resultados.

6.4. Em caso de dúvidas ou solicitação de informações adicionais, envie *e-mail* para: institutofederal@educacao.maua.sp.gov.br

6.5. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Coordenadoria Cursos de Extensão do *Campus* São Paulo do IFSP.

São Paulo, 02 de setembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente.
WELLINGTON PEREIRA DAS VIRGENS
Diretor-Geral
Campus São Paulo - IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wellington Pereira das Virgens**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SPO**, em 02/09/2025 15:32:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1021128
Código de Autenticação: 9bf5fe1903

Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010